



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**

**COMPANHIA PAULISTA DE SECURITIZAÇÃO**

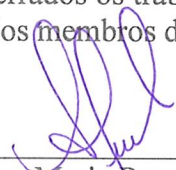
CNPJ nº 11.274.829/0001-07

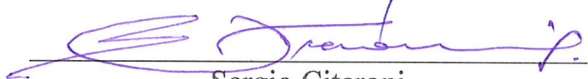
NIRE 35.300.373.367

**ATA DA 12ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA**  
**REALIZADA EM 19 DE JULHO DE 2019**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 19 dias do mês de julho de 2019, às 10 horas, na sede da Companhia Paulista de Securitização, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rangel Pestana nº 300, 9º andar (“Companhia” ou “CPSEC”).
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Convocação realizada nos termos do Artigo 18 do Regimento Interno do Comitê de Auditoria, com a participação dos seguintes membros: Sr. Fábio de Barros Pinheiro, Sra. Andrea Maria Ramos Leonel e Sr. Sergio Citeroni.
3. **ORDEM DO DIA:** O Comitê de Auditoria reuniu-se para: (i) apreciar o Relatório de Indicadores Gerenciais do período; (ii) tomar conhecimento da renovação do contrato de seguro de responsabilidade civil para administradores da Companhia junto à CHUBB Seguros S.A.; (iii) tomar conhecimento do vencedor do certame licitatório para contratação de auditoria interna pela Companhia; e (iv) tomar conhecimento de reunião havida na Delegacia da Secretaria da Receita Federal – Deinf.
4. **DELIBERAÇÕES:** Iniciada a Reunião, após análise e discussão das matérias da Ordem do Dia, os membros do Comitê:
  - 4.1. Apreciaram o Relatório de Indicadores Gerenciais contendo os números e índices relativos à 2ª e à 3ª Emissão de Debêntures da Companhia.
  - 4.2. Tomaram conhecimento da renovação do contrato de seguro de responsabilidade civil para os administradores da Companhia junto à CHUBB Seguros S.A., por um prazo adicional de doze meses, mantendo-se inalterados o prêmio e a importância segurada relativamente à apólice anteriormente vigente.
  - 4.3. Tomaram conhecimento de que a Grant Thornton Auditores Independentes foi a vencedora do certame licitatório para a prestação de serviços de auditoria interna para a Companhia e que o respectivo contrato de serviços encontra-se atualmente em fase de assinatura pelas partes.
  - 4.4. Tomaram conhecimento dos esclarecimentos prestados à Delegacia da Secretaria da Receita Federal – Deinf relativamente às premissas e ao regime de recolhimento de PIS e COFINS pela Companhia.
- 5 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e determinada a lavratura desta ata, que, lida e achada conforme, foi assinada pelos membros do Comitê.

  
Fábio de Barros Pinheiro

  
Andrea Maria Ramos Leonel

  
Sergio Citeroni